LEI ORDINÁRIA /2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 20% SOBRE O ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2005.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 20% SOBRE O ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2005.

LADÁRIO/MS, 06 de Outubro de 2005

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)